

J. Mena



ATA

1 |

Aviso n.º

390/2023

|                    |  |        |       |     |       |
|--------------------|--|--------|-------|-----|-------|
| DATA   HORA        | 2023.01.09   | INÍCIO | 15h00 | FIM | 16h00 |
| ORDEM DE TRABALHOS | <p>Procedimento concursal comum – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto - um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o exercício de funções na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/Laboratório de Ecologia Fluvial e Terrestre (LEFT-UTAD).</p> <p><b>PONTO ÚNICO:</b> Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.</p> |        |       |     |       |
| LOCAL              | Sala de reuniões do Edifício dos Serviços Comuns da UTAD   |        |       |     |       |
| PRESENCAS          | <p><b>Presidente</b><br/>João Alexandre Ferreira Abel dos Santos Cabral, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;</p> <p><b>Vogais Efetivos</b><br/>Joaquim José Barreira de Jesus, Técnico Superior do Laboratório de Ecologia Fluvial e Terrestre da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;<br/>Elisabete Natália Dias Gomes Mena, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p>  |        |       |     |       |
| AUSÊNCIAS          | Não aplicável.   |        |       |     |       |
| ANEXOS             | <p>Anexo 1 – Publicação em Diário da República</p> <p>Anexo 2 – Edital publicado na BEP</p>  |        |       |     |       |

### PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR

A seleção será feita por avaliação curricular (AC) + entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC). -----

**Avaliação Curricular (AC)** - Serão avaliadas as habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior. -----

**Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC)** – A entrevista de avaliação de competências de seleção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior, através da comparação com o perfil delineado e discussão da respetiva atividade curricular. -----

A **Classificação Final (CF)** será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (70\%AC) + (30\%EAC)$ .-----

#### A) Avaliação Curricular

A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [(HA) + (FP) + (2EP)] / 4, \text{ sendo:}$$

HA – Habilitação Académica; FP – Formação Profissional; EP – Experiência Profissional

**Habilitação académica (HA)** - pondera-se a titularidade de grau académico. Apenas será considerada a habilitação que corresponda a grau académico exigido, ou seja a este equiparado, estando habilitado com o grau académico de Licenciatura em Engenharia Florestal, Biologia, Ecologia ou áreas afins, com base nas classificações finais obtidas pelos candidatos aquando da obtenção desse grau académico. -----

**Formação profissional (FP)** - são ponderadas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. -----

A avaliação da formação profissional, será feita nos seguintes termos: -----

| Factor                | Competências  | Valoração |
|-----------------------|---|-----------|
| Formação Profissional | Formação em metodologias padronizadas, envolvendo inventários florísticos, graus de cobertura por espécie, forma de vida e estrato vertical, bem como em inventário florestal | 70%       |
|                       | Formação em SIG/Modelação/Estatística   | 30%       |

**Experiência profissional (EP):** pondera-se a incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, da seguinte forma:

| Factor                   | Competências   | Valoração |
|--------------------------|--|-----------|
| Experiência Profissional | Experiência comprovada em monitorização ecológica, amostragens da composição e estrutura da vegetação arbórea, arbustiva e herbácea. | 60%       |
|                          | Experiência na elaboração de relatórios técnico-científicos relacionados com a área a concurso.                                      | 20%       |
|                          | Autoria em publicações científicas   | 20%       |

**B) Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC)**

Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação, ponderados como segue: -----

- **Motivação da candidatura (MC) - 10%;**
- **Qualidade da experiência profissional (QEP) - 40%;**
- **Autonomia na execução de tarefas (AET) - 20%**
- **Sentido crítico (SC) - 15%;**
- **Expressão e fluência verbais (EFV) - 15%.**

de acordo com a fórmula:

$$EAC=(0,1*MC)+(0,4*QEP)+(0,2*AET)+(0,15*SC)+(0,15*EFV)$$

**Motivação da candidatura (MC):** procurar-se-á identificar o grau de empenho e motivação dos candidatos para o exercício das funções a cumprir, tendo em conta o seu conteúdo e exigências, nomeadamente através do desempenho percecionado dos candidatos em situações profissionais anteriores ou atuais; -----

**Qualidade da experiência profissional (QEP):** pretende-se avaliar os antecedentes profissionais dos candidatos e a sua adequação ao lugar a prover, valorizando-se a

experiência e capacitação para desempenhos de liderança, gestão da mudança e da inovação, representação e colaboração institucional e interinstitucional, orientação para o serviço público e satisfação do cidadão e orientação para resultados; -----

**Autonomia na execução de tarefas (AET):** pretende-se avaliar a autonomia dos candidatos para assumirem a responsabilidade da execução de tarefas, especialmente em contexto de trabalho de campo, nomeadamente ao abrigo de projetos de monitorização ecológica de longo-termo;-----

**Sentido crítico (SC):** pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções, tomar decisões fundamentadas e valorizar a mudança e a inovação; -----

**Expressão e fluência verbais (EFV):** avaliação das capacidades de argumentação e de organização do discurso, bem como da fluência e adequação da expressão oral. -----

A entrevista terá a duração aproximada de 30 minutos. -----

Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista. -----

### C) Classificação Final

A Classificação Final dos candidatos que completem o procedimento de avaliação será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, utilizando os critérios e ponderação acima estabelecidos, de acordo com a seguinte fórmula:  $CF = (70\%AC) + (30\%EAC)$ . -----

Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. -----

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que comportem, são eliminatórios. São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

João Alexandre Ferreira Abel dos Santos Cabral



Joaquim José Barreira de Jesus



Elisabete Natália Dias Gomes Mena

Elisabete Gomes Mena



EMena 4.  
[Handwritten signature]

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Aviso (extrato) n.º 390/2023

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior — Engenharia Florestal, Biologia, Ecologia, ou áreas afins.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) ii) do n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 7 de dezembro de 2022, se encontra aberto o procedimento concursal comum, para o desempenho de funções na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/Laboratório de Ecologia Fluvial e Terrestre (LEFT-UTAD), para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, o qual se encontra previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal desta Universidade.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços especializados a entidades públicas ou privadas; Monitorização, avaliação e conservação da Flora, Vegetação e Habitats; Avaliação dos impactes induzidos por infraestruturas como parques eólicos, barragens e/ou rede rodoviária e da eficácia das medidas compensatórias associadas; Inserção de dados em bases de dados, tratamento com recurso a métodos estatísticos, Avaliação da eficácia ecológica de medidas compensatórias dos impactes infraestruturais alvo de estudo, e elaboração de relatórios técnico-científicos no âmbito dos projetos desenvolvidos pelo LEFT-UTAD.

3 — Requisitos habilitacionais: estar habilitado com o grau académico de Licenciatura em Engenharia Florestal, Biologia, Ecologia, ou áreas afins.

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no site oficial da Universidade ([www.utad.pt](http://www.utad.pt)).

19 de dezembro de 2022. — O Administrador, *José Miguel Pereira Gomes*.

315983701

*Elena*



BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO

CRISTINA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

(../.../Default.aspx)

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Sair

Área do Organismo (<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>)

Ofertas

Mobilidade Geral

Mobilidade Voluntária

Programa de incentivos ao interior

Ofertas PRR

Sobre a BEP

Ajuda

[Início \(../.../Default.aspx\)](#)

## Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

VER TUDO ▼

**Código da Oferta:**

OE202301/0149

**Tipo Oferta:**

Procedimento Concursal Comum

**Estado:**

Ativa ▶

**Nível Orgânico:**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Órgão/Serviço:**

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

**Vínculo:**

CTFP a termo resolutivo incerto

**Regime:**

Carreiras Gerais

**Carreira:**

Técnico Superior

**Categoria:**

Técnico Superior

4

Ejema

**Grau de Complexidade:**

3

**Remuneração:**

1.320,15

**Suplemento Mensal:**

0,00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Prestação de serviços especializados a entidades públicas ou privadas; Monitorização, avaliação e conservação da Flora, Vegetação e Habitats; Avaliação dos impactes induzidos por infraestruturas como parques eólicos, barragens e/ou rede rodoviária e da eficácia das medidas compensatórias associadas; Inserção de dados em bases de dados, tratamento com recurso a métodos estatísticos, Avaliação da eficácia ecológica de medidas compensatórias dos impactes infraestruturais alvo de estudo, e elaboração de relatórios técnico-científicos no âmbito dos projetos desenvolvidos pelo Laboratório de Ecologia Fluvial e Terrestre (LEFT-UTAD).

| Local Trabalho                              | Nº Postos | Morada                       | Localidade | Código Postal     | Distrito  | Concelho  |
|---|-----------|------------------------------|------------|-------------------|-----------|-----------|
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro | 1         | Quinta de Prados - Vila Real | Vila Real  | 5000801 VILA REAL | Vila Real | Vila Real |

**Total Postos de Trabalho:**

1

**Quota para Portadores de Deficiência:**

0

**Observações:****Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :**

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

EMena



- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:**

Não

**Habilitação Literária:**

Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:**

Engenharia Florestal, Biologia, Ecologia, ou áreas afins

| Grupo Área Temática    | Sub-área Temática      | Área Temática          |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Área Temática Ignorada | Área Temática Ignorada | Área Temática Ignorada |

**Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:**

Não

**Outros Requisitos:**

Experiência em amostragens da composição e estrutura da vegetação arbórea, arbustiva e herbácea (ripícola e não ripícola), com recurso a metodologias padronizadas, envolvendo inventários florísticos, estimativa visual de graus de cobertura por espécie, forma de vida e estrato vertical, bem como em inventário florestal.

Experiência na elaboração de relatórios técnico-científicos relacionados com as áreas descritas

Carta de condução de ligeiros

- Outros requisitos não obrigatórios, mas preferenciais:

- a) Cálculo de índices relacionados com a vegetação ripícola: IBMR (Índice biológico de macrófitos de rio), IVR (Índice de Vegetação Ripária), QBR (Índice da Qualidade do Bosque Ribeirinho)
- b) Conhecimentos em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e/ou análise estatística de dados ecológicos e tratamento de dados;
- c) Autoria em publicações científicas no âmbito das competências e requisitos acima referidos.

**Envio de candidaturas para:**

recrutamento@utad.pt

**Contatos:**

recrutamento@utad.pt

**Data Publicitação:**

2023-01-09

**Data Limite:**

2023-01-23

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**DR 6, II Série, Aviso (extrato) n.º 390/2023, 9 de janeiro; Página web da UTAD ([www.utad.pt](http://www.utad.pt))

Elena

**Descrição do Procedimento:**

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto para ocupação de 1 Posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior

1 – Enquadramento: Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), e em cumprimento do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 07 de dezembro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP), para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

2 - Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3 – Local de trabalho: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Laboratório de Ecologia Fluvial e Terrestre (LEFT-UTAD)

4 – Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços especializados a entidades públicas ou privadas; Monitorização, avaliação e conservação da Flora, Vegetação e Habitats; Avaliação dos impactes induzidos por infraestruturas como parques eólicos, barragens e/ou rede rodoviária e da eficácia das medidas compensatórias associadas; Inserção de dados em bases de dados, tratamento com recurso a métodos estatísticos, Avaliação da eficácia ecológica de medidas compensatórias dos impactes infraestruturais alvo de estudo, e elaboração de relatórios técnico-científicos no âmbito dos projetos desenvolvidos pelo LEFT-UTAD.

5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Requisitos gerais: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 – Requisitos habilitacionais: estar habilitado com o grau académico de licenciatura em Engenharia Florestal, Biologia, Ecologia, ou áreas afins.

5.3 – Competências essenciais:

Experiência em amostragens da composição e estrutura da vegetação arbórea, arbustiva e herbácea (ripícola e não ripícola), com recurso a metodologias padronizadas, envolvendo inventários florísticos, estimativa visual de graus de cobertura por espécie, forma de vida e estrato vertical, bem como em inventário florestal.

Experiência na elaboração de relatórios técnico-científicos relacionados com as áreas descritas

Carta de condução de ligeiros

- Outros requisitos não obrigatórios, mas preferenciais:

- a) Cálculo de índices relacionados com a vegetação ripícola: IBMR (Índice biológico de macrófitos de rio),

IVR (Índice de Vegetação Ripária), QBR (Índice da Qualidade do Bosque Ribeirinho)  
b) Conhecimentos em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e/ou análise estatística de dados ecológicos e tratamento de dados;

c) Autoria em publicações científicas no âmbito das competências e requisitos acima referidos.

5.4 – No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 – Âmbito do recrutamento: Em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o procedimento concursal destina-se a recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme as previsões constantes do mapa de pessoal.

6.1 – Exclusão - Conforme disposto na alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

7 – Formalização das candidaturas:

7.1 – Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não serão admitidas as candidaturas apresentadas em suporte papel. As candidaturas devem ser apresentadas por via eletrónica, enviadas para o endereço eletrónico [recrutamento@utad.pt](mailto:recrutamento@utad.pt).

7.2 – Documentos a anexar:

7.2.1 - Cada candidato deverá anexar ao formulário disponível na página web da UTAD ([www.utad.pt](http://www.utad.pt) - Serviços de Recursos Humanos - procedimentos concursais) os seguintes documentos:

- a) Cópia dos comprovativos das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

7.2.2 - Além dos documentos referidos no ponto 7.2.1, os candidatos titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes à UTAD, deverão, ainda, no momento da candidatura apresentar:

- a) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos ou ciclos.
- b) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

7.2.3 - Os candidatos portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal e de cumprimento de quotas de emprego, devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos no ponto 7.2.1 e, quando seja o caso, no ponto 7.2.2:

- a) Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 23º e 24º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4º da LTFP.

7.3 - A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 7.2, determina a exclusão do procedimento quando a falta impossibilite a sua admissão ou avaliação. Determina, ainda, a exclusão do procedimento a não entrega ou preenchimento incorreto e/ou não assinado do formulário obrigatório previsto no ponto 7.2.1.

7.4 - O formulário devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os documentos referidos no ponto 7.3 deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos diretamente pelos interessados por correio eletrónico para o endereço referido no ponto 7.1 ([recrutamento@utad.pt](mailto:recrutamento@utad.pt)).

7.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei.

8 – Posição remuneratória: A posição remuneratória de referência é a 2ª. da carreira de técnico superior, correspondente ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde o montante pecuniário de 1.320,15€ (mil trezentos e vinte euros e quinze cêntimos).

9 – Métodos de Seleção: avaliação curricular (AC) + entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC).

9.1 - Avaliação Curricular (AC): a avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, concretamente a habilitação académica (HA), a formação profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função e a experiência profissional (EP) com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = [(HA) + FP + (2EP)] / 4$ ;

9.2 - A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

9.3 - Ponderação dos métodos de seleção e sistema de classificação final (CF): a valoração final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (70\%AC) + (30\%EAC)$ .

9.3.1 Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que comportem, são eliminatórios. São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

9.4 - Atas do Júri: a ata do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, são publicitadas na página eletrónica da UTAD, no seguinte endereço: <https://www.utad.pt> [Organização / Serviços - Serviços de Recursos Humanos - procedimentos concursais (pessoal não docente)] e é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - Exclusão e notificação de candidatos: a notificação dos candidatos excluídos e todas as notificações necessárias e obrigatórias relativas ao presente procedimento concursal serão efetuadas aos candidatos de acordo com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11 - Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, conforme o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12 - Além das comunicações aos candidatos previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com

Ehene

os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista de ordenação final dos candidatos são publicitadas na página online da UTAD, no seguinte endereço: <https://www.utad.pt> [Organização / Serviços - Serviços de Recursos Humanos - procedimentos concursais (pessoal não docente)] e afixadas nas instalações da UTAD, sendo esta última publicada na 2ª série do Diário da República.

13 - Atendendo às necessidades funcionais do serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem carácter urgente pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada em conjuntos sucessivos de 6 candidatos nos termos do artigo 19.º da Portaria nº 233/2019, de 9 de setembro.

14 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 - Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar 1 (um) posto e para os efeitos previstos nos nºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

16 – Composição e identificação do júri:

Presidente:

João Alexandre Ferreira Abel dos Santos Cabral, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais efetivos:

Joaquim José Barreira de Jesus, Técnico Superior com Doutoramento do Laboratório de Ecologia Fluvial e Terrestre da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Elisabete Natália Dias Gomes Mena, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Mário Gabriel Santiago Santos, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Cristina Maria Rodrigues dos Santos, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

17 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na 2.ª série do Diário da República, por extrato, e na página eletrónica da UTAD (<https://www.utad.pt>).

09 de janeiro de 2023 - O Administrador, José Miguel Pereira Gomes.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:**

Reitor

Alterar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

1.  
Elena

← Voltar

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

---

**Ofertas**

- [Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)
- [Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)
- [Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CRoSAP/CRoSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)
- Formulários

---

**Bolsa de Emprego Público**

- [Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)
- [Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)
- [Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)
- [Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)
- [Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

---

**Links Úteis**

- Oportunidades na UE
- [Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)
  - [EPSO \(https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)
  - [Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)
  - [Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)
  - [OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)
  - [Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.8 de 2022-12-16 @ 265

---